ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA

PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS

DECRETO Nº. 158/GP/CMMS/2022

MIRANTE DA SERRA-RO.
20 DE ABRIL DE 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, Senhor ADINEUDO DE ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta –feira no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º.os prazos que porventura iniciam ou encerram nesta data, ficam prorrogados para o dia 25 de abril de 2022 (segunda-feira).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Mirante da Serra-RO, 20 de abril de 2022.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

ADINEUDO DE ANDRADE
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
20 ABR. 2022 - 27 ABR. 2022
Responsável

Luiz Carlos de Oliveira Silva
Diretor Geral
Portaria 953/GP/CMMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA - RO

20 ABR. 2022 - 27 ABR. 2022
Publicado

MÁRCIO [illegible] JÚNIOR
Assessor Especial
Portaria nº 5443/2021